



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº _____

13 - RDS
13-00179/2009

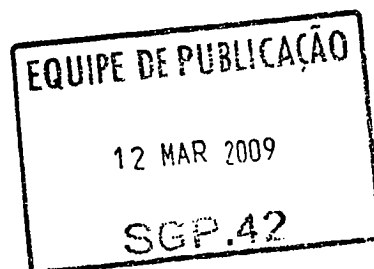
Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Direta.

REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Alexandre Schineider, a prestar, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1- Quais critérios para atendimento no Transporte Escolar Gratuito - TEG ?
- 2- Quais critérios para efetuar transferência de alunos nas escolas municipais?
- 3- Qual instrumento legal instituiu tais critérios?
- 4- Qual a demanda existente de crianças fora das EMEI's e EMEF's aguardando vagas?

Atenciosamente,


Arselino Tatto
Vereador
PT





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0179/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal da
Educação, que, no prazo de lei, nos envie as seguintes informações: 1º)
Quais os critérios adotados para atendimento no Transporte Escolar
Gratuito - TEG? 2º) Quais os critérios adotados para efetuar transferência
de alunos nas escolas municipais? 3º) Qual instrumento legal instituiu tais
critérios? 4º) Qual a demanda existente de crianças fora das EMEIs e
EMEFs aguardando vagas? Sala das Sessões, 11 de março de 2009. (a)

ARSELINO TATTO. OFICIE-SE em 11-03-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MANOELA C.B. GRACIOTTI**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
13 de março de 2009. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

do **Processo** **Legislativo,**

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0578/2009

São Paulo, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 0179/2009, de
iniciativa do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 186/09-C

15 - DOCREC
15- 01742/2009

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0578/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao Requerimento RDS nº 179/2009, de autoria do Vereador Arselino Tatto, encaminho a Vossa Excelência as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação sobre os critérios adotados para atendimento no Transporte Escolar Gratuito – TEG e para a transferência de alunos, bem como sobre a demanda de vagas nas escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMC/drs
Req 179-09

16:21 01/06/2009 003965 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-23
Em. 01/06/09
Angela Fordin Andreoni
ANGELA FORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ARSELINO TATTO

SALA 1110

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.578 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00179 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01742 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 02/06/2009

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO ATL-186/09-C

RESPOSTA

ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO,
DEMANDA DE VAGAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____